

Regulamento Específico Badminton

CERGS 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Badminton do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul – CERGS 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas do género feminino e masculino e mais 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada somente na forma simples (individual) para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

Art. 6º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação da documentação à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo único – Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

CAPÍTULO III – Dos Uniformes

Art. 7º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme.

Art. 8º - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir, mas terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa

Art. 9º - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF.

Art. 10 - Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 11 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 12 - Serão premiados com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, os estudantes-atletas e professores/técnicos.

CAPÍTULO VII – Considerações Gerais

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.